



COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO LTDA.
CNPJ: 17.910.613/0001-69

Estrada de Muzambinho, S/Nº, Km 35 – Bairro Morro Preto - Caixa Postal 02 –Muzambinho/MG -
CEP 37.890-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO LTDA. – COOPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, a realizar-se nas dependências da sede da Cooperativa, situada na Estrada de Muzambinho, Km 35, s/n, Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000, no dia 18 de setembro de 2026, nos seguintes horários:

- 1ª convocação: às 09h00, com a presença de 2/3 dos associados;
- 2ª convocação: às 10h00, com a presença de metade mais um dos associados, caso não haja quórum na primeira convocação;
- 3ª convocação: às 11h00, com a presença mínima de 10 associados, caso não haja quórum nas convocações anteriores.

Os quóruns acima seguem o art. 40 da Lei nº 5.764/1971.

ORDEM DO DIA

1. Reforma do Estatuto Social, especialmente do art. 2º, referente aos objetivos socioeducacionais e ao objeto social, para adequação das atividades desenvolvidas pela COOPAM, contemplando atividades de apoio à educação e à formação prática dos estudantes, apoio técnico, administrativo, operacional e comercial ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, exploração de cantina e comércio varejista de artigos de papelaria.
2. Alteração da atividade econômica principal da Cooperativa, com substituição do CNAE 85.41-4/00 – Educação profissional de nível técnico pelo CNAE 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
3. Manutenção da atividade econômica secundária CNAE 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
4. Inclusão das seguintes atividades econômicas secundárias:
 - 56.20-1/03 – Cantinas – serviços de alimentação privativos;
 - 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.
5. Aprovação da nova redação do objeto social e da consolidação do Estatuto Social, incorporando as alterações aprovadas pela Assembleia.
6. Autorização ao Conselho de Administração e ao representante legal da COOPAM para praticarem todos os atos necessários à efetivação das alterações perante a JUCEMG, REDESIM, Receita Federal do Brasil, Município de Muzambinho, Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

Para fins de instalação da Assembleia e apuração do quórum, declara-se que a Cooperativa possui, na data da expedição deste Edital, 200 cooperados.

Muzambinho/MG, 08 de setembro de 2026.

JEFERSON VITOR DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da COOPAM